

## Portaria nº 1818, de 28 de setembro de 2006.

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO que a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria nº 692, de 18/09/2006, divulgou a alteração da Receita Corrente Líquida – RCL referente ao 1º quadrimestre de 2006, bem como recomendou a retificação do Relatório de Gestão Fiscal referente a esse período;

### R E S O L V E:

I - TORNAR público o Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre de 2006, correspondente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006;

II – REPUBLICAR o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2006, correspondente ao período de maio de 2005 a abril de 2006, com as retificações decorrentes da alteração da Receita Corrente Líquida – RCL.

Publique-se.

Porto Velho, 28 de setembro de 2006.

ELANA CARDOSO LOPES LEIVA DE FARIA  
Juíza-Presidente